

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Curso de Moda
Número de vagas:	1
Dia(s) da semana:	(x) Seg (x) Ter (x) Qua (x) Qui (x) Sex (x) Sáb () Dom
Horário(s):	vespertino
Carga horária mínima dia	4 horas ou 6 horas
Tipo atividade:	() Presencial (x) Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Públicos de relacionamento da Instituição, incluindo parceiros comerciais, visitantes e outros.
Atividades que o egresso desempenhará:	Aplicar os conhecimentos teóricos e práticos de design, gestão de produto e negócios de moda no desenvolvimento de um projeto autoral focado em sustentabilidade, coordenando desde a catalogação de matérias-primas e suporte à criação até a comercialização e VM (Visual Merchandising) das coleções de <i>upcycling</i>. 1. Gestão de Produto, Suporte à Criação e Produção ● Suporte ao design: auxiliar a equipe de criação no desenvolvimento de briefings, croquis, fichas técnicas e pesquisas de tendências voltadas ao <i>upcycling</i>. ● Planejamento de coleção: gerenciar o cronograma de produção das coleções, garantindo o fluxo correto entre corte, costura, acabamento e finalização. ● Catalogação de materiais: classificar, organizar e inventariar o banco de tecidos, retalhos e resíduos têxteis disponíveis para o reaproveitamento criativo. ● Controle de qualidade: acompanhar o desenvolvimento de peças-piloto e inspecionar a qualidade final das peças produzidas pela equipe. 2. Gestão de Canais de Vendas e Relacionamento ● Administração comercial: gerenciar o canal de vendas do projeto (seja e-commerce, redes sociais ou loja física), controlando o estoque de peças exclusivas. ● Atendimento ao cliente: coordenar a comunicação com o público-alvo, processar pedidos, faturamento e acompanhar a logística de pós-venda.

	● Análise de vendas: monitorar o giro de produtos e identificar quais modelos de peças autorais possuem maior aceitação no mercado. 3. Exposição, Vitrine e Visual Merchandising (VM) ● Conceituação de exposição: planejar a identidade visual dos espaços de exposição física do projeto, alinhando a estética ao conceito de moda autoral e sustentável. ● Montagem de vitrines: coordenar o <i>Visual Merchandising</i> (VM), organizando manequins, araras e elementos decorativos para atrair o público e valorizar as peças. ● Storytelling do upcycling: desenvolver tags, cartazes ou materiais informativos que comuniquem ao cliente a origem dos materiais reciclados e a história por trás de cada peça. Resultados Esperados ● Sustentabilidade prática: aproveitamento eficiente e catalogado de resíduos têxteis, reduzindo o desperdício de matéria-prima. ● Giro de estoque: canais de venda estruturados e organizados, garantindo a sustentabilidade financeira do projeto autoral. ● Valorização da marca: aumento do engajamento do público através de vitrines e exposições conceituais que comunicam o valor do <i>upcycling</i>.
Responsável pela atividade na entidade:	Carla Oliveira

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Moda, Arquitetura, Teatro e licenciaturas diversas (em especial, idiomas e Educação Especial)
Número de vagas:	03
Dia(s) da semana:	segunda a sábado
Horário(s):	9h às 17h (a combinar)
Carga horária mínima dia	03:00 hora/dia Mínimo de 3 (três) horas por sessão, respeitando a proporção legal do Programa (20h por mês de benefício usufruído, teto máximo de 480h totais).
Tipo atividade:	(X) Presencial () Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Recepção e mediação cultural de visitantes do Museu Hering.
Atividades que o egresso desempenhará:	Descrição Geral: As ações estão distribuídas entre diferentes frentes de trabalho da Instituição. A pessoa que ocupar a vaga poderá atuar em mais de uma frente, conforme a necessidade da equipe. Frente de Recepção e Atendimento • Recepção e orientação de público visitantes na chegada ao museu; • Apoio no controle de acesso e organização de grupos; • Prestação de informações gerais sobre a visitação, horários e programação. • Apoio na organização dos espaços de recepção e visitação; • Apoio no agendamento de visitas e grupos. Frente de Mediação Cultural • Realização de visitas mediadas (forma de condução dialogada entre público e guia) regulares, apresentando o acervo e a arquitetura do museu; • Condução de tours temáticos, aprofundando conteúdos específicos do acervo; • Atendimento a grupos escolares e turísticos. Frente de Visitas Guiadas com Atores

	• Atuação em visitas guiadas dramatizadas, sob orientação da equipe do museu; • Participação em ensaios e ajustes de roteiro conforme orientação técnica.
Responsável pela atividade na entidade:	Kahina Thirsa Hostin

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	História - Arquivologia - Museologia
Número de vagas:	2
Dia(s) da semana:	Seg-Sex
Horário(s):	08:00 - 17:30 (remoto ou presencial)
Carga horária mínima dia	02:00
Tipo atividade:	Apoio em alguma das frentes de trabalho da Instituição: Preservação, Tratamento Documental ou Pesquisa.
Público-Alvo	Pesquisadores do acervo
Atividades que o egresso desempenhará:	Descrição Geral: As ações estão distribuídas entre as frentes de trabalho e a pessoa que ocupar a vaga irá atuar em alguma delas, podendo ser realocada para outra frente caso necessário. Frente de Preservação Ações de Higienização: • Higienização mecânica da documentação; • Acondicionamento. Frente de Tratamento Documental Arranjo de conjuntos documentais: • Ações de organização da documentação de acordo com os princípios arquivísticos e a NOBRADÉ; • Ações de melhorias nos arranjos existentes. Descrição dos conjuntos documentais do arquivo da Instituição: • Avaliação dos conjuntos que mais necessitam de informações junto a equipe da Instituição; • Pesquisa contextual dos entidades produtoras dos conjuntos ou de suas subdivisões; • Descrição dos conjuntos de acordo com os padrões da NOBRADÉ e normas internas utilizando os instrumentos de controle da instituição. Digitalização de documentação:

	● Identificação dos conjuntos mais solicitados; ● Digitalização e inserção no sistema. Frente de Pesquisa Atendimento às solicitações de pesquisa: ● Mobilizar acervo que tenha relação com a solicitação, utilizando dos instrumentos de controle da Instituição; ● Elaboração de dossiês de pesquisa a serem enviados aos solicitantes; ● Digitalização de acervo solicitado. Pesquisa interna para elaboração de instrumentos de pesquisa: ● Pesquisa no acervo para compreensão contextual; ● Elaboração de dossiês que auxiliam pessoas solicitantes de documentação e informações.
Responsável pela atividade na entidade:	Victor Armando Baumann

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	História - Arquivologia - Museologia
Número de vagas:	2
Dia(s) da semana:	Seg-Sex
Horário(s):	08:00 - 21:00 (presencial)
Carga horária mínima dia	02:00
Tipo atividade:	Apoio à pesquisa e digitalização de documentos do arquivo da Instituição
Público-Alvo	Pesquisadores que solicitam informações e acesso à documentação do arquivo.
Atividades que o egresso desempenhará:	Realização de atividade de atendimento às solicitações de pesquisa: ● Mobilizar acervo que tenha relação com a solicitação, utilizando dos instrumentos de controle da Instituição; ● Elaboração de dossiês de pesquisa a serem enviados aos solicitantes; ● Digitalização de acervo solicitado. Digitalização de documentação em períodos em que não há solicitações de pesquisa: ● Identificação dos conjuntos mais solicitados; ● Digitalização e inserção no sistema.
Responsável pela atividade na entidade:	Victor Armando Baumann

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Direito
Número de vagas:	1
Dia(s) da semana:	Segunda à sexta-feira
Horário(s):	08:00 até as 17:30hs – A combinar
Carga horária mínima dia	(☐) Presencial (☒) Híbrida (☐) Remota Síncrona
Tipo atividade:	Mínimo de 4 (quatro) horas por sessão, no mínimo 2 (duas) vezes por semana, respeitando a proporção legal do Programa (20h por mês de benefício usufruído, teto máximo de 480h totais).
Público-Alvo	Fundação Privada
Atividades que o egresso desempenhará:	• Apoiar na construção da política de Acervos; • Apoiar na revisão dos instrumentos de formalização de entrada de novos acervos e cessão de documentos de acervo; • Apoiar na atualização do Regimento interno da instituição; • Apoiar na atualização do Código de Conduta Ética; • Analisar e atualizar a política de privacidade do site; • Analisar e atualizar modelo de contrato de prestação de serviços. • Analisar e atualizar o modelo de termo de autorização de uso de imagem da Instituição; • Analisar e atualizar o termo de autorização de entrada de menores na instituição. • Identificar gargalos institucionais que necessitam de regulamentação interna. • Elaborar Procedimentos e Manuais de Governança. • Garantir que as regras de governança estejam alinhadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). • Pesquisar e aplicar novas tendências jurídicas de ESG (Ambiental, Social e Governança) no terceiro setor.

Responsável pela atividade
na entidade:

Josiane Graziela da Silva

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Pedagogia, Artes ou demais Licenciaturas
Número de vagas:	01
Dia(s) da semana:	segunda a sábado
Horário(s):	8h às 16h (a combinar)
Carga horária mínima dia	03:00 hora/dia Mínimo de 3 (três) horas por sessão, respeitando a proporção legal do Programa (20h por mês de benefício usufruído, teto máximo de 480h totais).
Tipo atividade:	(X) Presencial () Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Público escolar e educativo da Instituição (estudantes, professores e beneficiário de OSCs)
Atividades que o egresso desempenhará:	Descrição Geral: Atendimento educativo da Instituição - do ensino infantil ao superior, no âmbito formal e não-formal, incluindo desenvolvimento de ações educativas, elaboração de planos de ensino e produção de materiais didáticos. A pessoa que ocupar a vaga poderá atuar em mais de uma frente, conforme a necessidade da equipe. Mediação cultural educativa: • Condução de visitas mediadas e aplicação das ações educativas do museu junto a turmas e grupos agendados; • Adequação da linguagem, das dinâmicas de mediação e dos conteúdos abordados à faixa etária e aos objetivos de aprendizagem de cada grupo; Frente de Desenvolvimento de Ações Educativas • Apoio na criação e planejamento de novas ações educativas para visitas educativas e oficinas; • Apoio na adaptação de conteúdos do acervo para diferentes faixas etárias e níveis de ensino; • Participação na aplicação piloto de novas ações educativas, junto à equipe de mediação. • Sistematização de objetivos pedagógicos, conteúdos e metodologias de cada ação e elaboração planos de ensino referentes às ações educativas já realizadas pelo museu; Frente de Produção de Materiais Didáticos

	• Produção de materiais de apoio para uso durante e após as visitas educativas (fichas, roteiros de atividades, dinâmicas, materiais físicos para interação); • Desenvolvimento de conteúdos educativos complementares para uso digital (site e redes sociais do museu).
Responsável pela atividade na entidade:	Kahina Thirsa Hostin

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO
CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	História, Ciências Sociais, Pedagogia, Artes Visuais, Letras, Psicologia, Educação Especial ou áreas afins
Número de vagas:	03
Dia(s) da semana:	segunda a sábado
Horário(s):	8h às 16h (a combinar)
Carga horária mínima dia	02:00 hora/dia Mínimo de 2 (duas) horas por sessão, respeitando a proporção legal do Programa (20h por mês de benefício usufruído, teto máximo de 480h totais).
Tipo atividade:	(X) Presencial () Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Visitantes em geral, grupos atendidos por OSCs, turmas escolares e universitárias, professores e equipe interna da Instituição.
Atividades que o egresso desempenhará:	Descrição Geral: Planejamento, execução e mediação dialógica de rodas de conversa, oficinas, ações de capacitação interna e demais atividades de relação com o público no Museu. O profissional atuará no acolhimento do público e na facilitação do diálogo crítico e participativo entre os visitantes, o acervo, a memória coletiva e a da instituição. Além de desenvolver atividades de capacitação interna para a equipe, promovendo uma ampliação e troca de saberes, para um melhor atendimento no Museu. A pessoa que ocupar a vaga poderá atuar em mais de uma frente, conforme a necessidade da equipe. Frente de Mediação Dialógica e Relação com o Público: • Condução e mediação de rodas de conversa, debates e fóruns temáticos alinhados aos eixos do museu, estimulando a participação ativa do público e a troca de saberes a partir de suas realidades; • Acolhimento e facilitação do diálogo crítico e reflexivo entre os participantes, o acervo e as memórias coletivas e institucionais; • Adequação das dinâmicas relacionais e abordagens pedagógicas de acordo com as características e necessidades de cada grupo. Frente de Planejamento e Execução de Oficinas:

	● Apoio na concepção, estruturação, planejamento pedagógico e aplicação prática de oficinas educativas e criativas; ● Preparação prévia de materiais, roteiros e organização do espaço para a realização das atividades; ● Testagem e aplicação piloto de novas dinâmicas práticas e propostas de oficinas para o público. Frente de Capacitação Interna e Desenvolvimento da Equipe: ● Elaboração e facilitação de ações, encontros e workshops de capacitação interna voltados para a equipe; ● Promoção do compartilhamento de conhecimentos e metodologias pedagógicas dialógicas para qualificar o atendimento e a atuação geral no Museu; ● Registros, sistematização dos aprendizados e coleta de feedbacks para o contínuo aprimoramento das ações de formação e mediação.
Responsável pela atividade na entidade:	Kahina Thirsa Hostin

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Publicidade e Propaganda, Marketin, Comunicação Social ou áreas correlatas
Número de vagas:	1
Dia(s) da semana:	(x) Seg (x) Ter (x) Qua (x) Qui (x) Sex (x) Sáb () Dom
Horário(s):	08:00 às 17:30
Carga horária mínima dia	4 horas no mínimo
Tipo atividade:	(x) Presencial () Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Públicos de relacionamento da Fundação Hermann Hering, incluindo visitantes, participantes de projetos, comunidade, parceiros, colaboradores e públicos dos canais digitais.
Atividades que o egresso desempenhará:	1. Planejamento e produção de conteúdo a. Apoio no planejamento de pautas e conteúdos relacionados a moda, design, processos criativos, produtos e comportamento de consumo; b. Pesquisa de tendências de comunicação, moda, design e comportamento para apoio à construção de pautas e campanhas; c. Produção e adaptação de textos para redes sociais, campanhas, lançamentos, produtos e demais materiais de comunicação; d. Desenvolvimento de narrativas que valorizem produtos, processos criativos, materiais, autoria e histórias relacionadas às peças. 2. Comunicação digital e redes sociais a. Apoio na produção, organização e publicação de conteúdos para redes sociais; b. Desenvolvimento de sugestões de pautas, formatos, linguagens e abordagens alinhadas ao universo da moda e ao posicionamento da marca; c. Acompanhamento de tendências, formatos, referências e movimentos relevantes nas plataformas digitais; d. Apoio à organização do calendário editorial e planejamento de conteúdos. 3. Monitoramento de tráfego, métricas e desempenho digital a. Monitoramento do desempenho dos conteúdos e dos canais digitais, acompanhando indicadores como alcance, impressões,

	visualizações, engajamento, crescimento de público, cliques e tráfego; b. Organização e consolidação periódica dos dados de desempenho das redes sociais; c. Apoio na elaboração de relatórios de resultados, reunindo indicadores quantitativos e análises qualitativas das ações realizadas; d. Identificação de conteúdos, formatos, temas e abordagens com melhor desempenho, contribuindo para o aprimoramento do planejamento de comunicação; e. Acompanhamento da evolução dos principais indicadores digitais e comparação de resultados entre períodos e campanhas. 4. Produção audiovisual e conteúdo de produto a. Captação de fotografias e vídeos de produtos, processos criativos, bastidores, profissionais, eventos, ativações e demais ações; b. Produção de conteúdos audiovisuais adequados à linguagem de redes sociais, especialmente Reels, Stories e conteúdos de curta duração; c. Apoio na edição, seleção e organização de fotografias e vídeos; d. Desenvolvimento de conteúdos que valorizem detalhes de produto, materiais, modelagens, acabamentos e processos de criação. 5. Apoio à criação de campanhas e materiais de comunicação a. Apoio no desenvolvimento de conceitos e desdobramentos de campanhas de comunicação; b. Criação, adaptação e atualização de peças gráficas para mídias digitais e materiais impressos; c. Apoio à comunicação de lançamentos, coleções, produtos, eventos, pontos de venda e ações especiais; d. Adequação dos materiais às diretrizes de identidade visual e posicionamento da marca. 6. Pesquisa e inteligência de comunicação de moda a. Pesquisa de referências de marcas, campanhas, editoriais e estratégias de comunicação no mercado de moda; b. Acompanhamento de tendências de linguagem visual, audiovisual e editorial; c. Levantamento de referências e benchmarking de marcas nacionais e internacionais;
--	--

	d. Organização de referências visuais e conceituais para apoio ao desenvolvimento de campanhas e conteúdos. 7. Pesquisa e inteligência de comunicação de moda a. Apoio à cobertura de feiras, eventos, lançamentos, exposições, ações comerciais e demais ativações; b. Produção de conteúdo em tempo real para os canais digitais; c. Registro e organização de materiais produzidos durante as ações; d. Apoio à divulgação antes, durante e após eventos e ativações.
Responsável pela atividade na entidade:	Carla Oliveira/Gustavo Vieira

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO

CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Curso:	Publicidade e Propaganda, Marketing, Comunicação Social ou áreas correlatas
Número de vagas:	1
Dia(s) da semana:	(x) Seg (x) Ter (x) Qua (x) Qui (x) Sex (x) Sáb () Dom
Horário(s):	08:00 às 17:30
Carga horária mínima dia	4 horas no mínimo
Tipo atividade:	(x) Presencial () Híbrida () Remota Síncrona
Público-Alvo	Públicos de relacionamento da Instituição, incluindo visitantes, participantes de projetos, comunidade, parceiros, colaboradores e públicos dos canais digitais.
Atividades que o egresso desempenhará:	1. Planejamento e produção de conteúdo a. Apoio no planejamento de pautas e conteúdos para os canais de comunicação da Instituição e de seus projetos; b. Pesquisa, elaboração e adaptação de conteúdos institucionais, culturais, educativos e sociais para diferentes públicos; c. Redação e revisão de textos para redes sociais, materiais institucionais, campanhas, divulgações e demais canais de comunicação. Captação de conteúdo dos públicos visitantes e projetos 2. Comunicação digital e redes sociais a. Apoio na produção e publicação de conteúdos para redes sociais; b. Desenvolvimento de sugestões de pautas, formatos e abordagens de conteúdo alinhadas ao planejamento de comunicação; c. Acompanhamento de métricas e indicadores dos canais digitais, contribuindo para a análise dos resultados das ações de comunicação. 3. Produção audiovisual e cobertura de ações a. Captação de fotografias e vídeos de projetos, eventos, atividades, exposições e ações realizadas pela Fundação;

	b. Apoio na edição e organização de conteúdos audiovisuais para utilização nos canais institucionais; c. Registro de públicos, atividades e projetos para fins de comunicação, memória institucional e prestação de contas. 4. Apoio na produção de materiais gráficos e institucionais a. Apoio na criação, adaptação e atualização de peças de comunicação para mídias digitais e impressas; b. Desenvolvimento de materiais de divulgação de projetos, eventos, campanhas e ações institucionais; c. Adequação de materiais às identidades visuais e diretrizes de comunicação da Fundação e de seus projetos. 5. Comunicação interna e relacionamento com públicos a. Apoio no planejamento e desenvolvimento de ações de comunicação interna e endomarketing; b. Produção de conteúdos e materiais destinados à comunicação com colaboradores, parceiros, visitantes e demais públicos de relacionamento; c. Apoio a estratégias de divulgação e relacionamento relacionadas às ações da Instituição. 6. Apoio à gestão de comunicação e fornecedores a. Pesquisa e levantamento de fornecedores de produtos e serviços relacionados à comunicação; b. Solicitação e organização de propostas e orçamentos para apoio às ações e projetos da área; c. Apoio no acompanhamento da produção e entrega de materiais e serviços contratados.
Responsável pela atividade na entidade:	Gustavo Vieira

A presente declaração refere-se exclusivamente ao cumprimento da Contrapartida Social prevista na Lei Complementar Estadual nº 831, de 31 de julho de 2023 (Programa Universidade Gratuita). Nos termos da referida legislação, a realização da contrapartida possui caráter de interesse público, **não gera vínculo empregatício, previdenciário, funcional ou de qualquer outra natureza entre o egresso e a entidade concedente**, tampouco implica ônus financeiro, obrigação remuneratória, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou qualquer outra despesa para a instituição que acolhe o egresso para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.